CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

LEI MUNICIPAL Nº. 2.083/2021 Em, 14 de junho de 2021.

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO FEMININA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - AFESMIG".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO FEMININA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - AFESMIG,** abaixo identificada, em razão de a mesma possuir caráter beneficente e filantrópico, sem fins lucrativos e exercer trabalho em prol da Comunidade de São Miguel do Guaporé/RO:

I – ASSOCIAÇÃO FEMININA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - AFESMIG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.134.953/0001-78, com sede na Rua Ipê, nº 240, Bairro Cristo Rei, na cidade de São Miguel do Guaporé-RO.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias ou com ela incompatíveis.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 14 de junho de 2021.

APROVADO
EM 14/06/2021
Arilson Valério da Silva
Presidente / CMSMG

14/06/21

SANCIONADO
Em 14/06/21

Autoria: Vereador Presidente Arilson Valério da Silva (Alemão).